

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.599-B, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piancó, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 718, de 4 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Piancó Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piancó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

Deputado ODAIR CUNHA  
Relator